

N.º 2

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2025 | Bimestral março e abril



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 2

Ano 8 (2025)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

5	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
13	Assembleia Municipal

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 14/2025

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, no uso da competência atribuída por despacho n.º 10/2022 de 16/02, e para cumprimento do disposto nos artigos 29.º, n.º 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação e 159.º do Código do Procedimento Administrativo:

TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, aprovou a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por deliberação tomada, em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 05 março 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL
N.º 15/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 12 de março de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 26/02/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada "Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logístico" – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 06/03/2025

4.2.1 Anúncio de Procedimento n.º 2745/2025 Processo n.º 01CPE25 – Relatório Final (art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP))

4.2.2 Minuta de Contrato

4.3 Empreitada "Reabilitação do Clube Figueiroense – Casa da Cultura" – Procedimento 02CPE22 – Liberação de Caução – Proposta de Deliberação n.º 30/2025

4.4 Empreitada "Complexo Empresarial SONUMA" – Conta Final – Proposta de Deliberação n.º 31/2025

4.5 Hasta Pública de Alienação de Alumínio e de Ferro em Estado de Sucata – 01HP25 – Proposta de Deliberação n.º 32/2025

4.6 Abertura de Procedimento Concursal

Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Proposta de Deliberação n.º 33/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

5.1.1 Custos com os vencimentos do mês de fevereiro de 2025 – Informação Interna n.º 745/2025

5.1.2 Custos com o valor da Segurança Social dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 – Informações Internas n.º 754/2025 e 755/2025

5.2 A Lareira – Associação de Recreio Cultura Desporto e de Melhoramentos da Ribeira Velha – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2025 – Informação Interna n.º 611/2025

6. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS

6.1 Carnaval 2025 – Complemento ao Subsídio/Apuramento de participantes – Informação Interna n.º 727/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL
N.º 16/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências do Município, previstas na alínea n) do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do já citado Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação desta Câmara Municipal, aprovou submeter a consulta pública o projeto da Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos pelo período de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da República.

O referido documento encontra-se disponível na página eletrónica da internet da Câmara Municipal (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00), após publicação no Diário das República.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, para o endereço: Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou através do endereço de correio eletrónico presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 17/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 26/02/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 04/2025 de 26/02/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/02/2025 e o dia 11/03/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 21/02/2025 a 06/03/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 27 de fevereiro e 05 de março de 2025; A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 27 de fevereiro e 05 de março de 2025, relativos à cedência de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 343,19€.

4. Empreitada “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logístico” –

Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 06/03/2025

4.1.1 Anúncio de Procedimento n.º 2745/2025 Processo n.º 01CPE25 – Relatório Final (art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 06/03/2025, no sentido da aprovação do Relatório Final da Empreitada referenciada em epígrafe.

4.1.2 Minuta de Contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 06/03/2025, no sentido da aprovação da Minuta de Contrato da Empreitada referenciada em epígrafe.

5. Empreitada “Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura” – Procedimento 02CPE22 – Liberação de Caução – Proposta de Deliberação n.º 30/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 30/2025, aprovando a liberação da caução no montante de 5.917,79€, mantendo-se retido o valor de 13.808,19€.

6. Empreitada “Complexo Empresarial SONUMA” – Conta Final - Proposta de Deliberação n.º 31/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2025, aprovando a Conta Final, da empreitada “Complexo Empresarial Sonuma”, no valor de 1.180.848,44 €, acrescido de IVA.

7. Hasta Pública de Alienação de Alumínio e de Ferro em Estado de Sucata – 01HP25 – Proposta de Deliberação n.º 32/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2025, aprovando a realização do procedimento de hasta pública constituído por dois lotes, um lote referente a alumínio e outro lote referente a ferro.

Mais deliberou aprovar as condições de venda constantes no anexo 1, que faz parte integrante da Proposta de Deliberação. Deliberou ainda, aprovar a seguinte comissão de hasta pública: Presidente: Eng.º Manuel Paiva; 1.º vogal: Dr. António Prior Ladeira; 2.º vogal: Eng.ª Elizabete Teixeira; 1.º suplente: Eng.ª Sónia Monforte e 2.º suplente: Dra. Graciete Saraiva.

Por último deliberou publicitar o procedimento de hasta pública em jornais de expansão regional, na página do município e através de Edital.

8. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo

Indeterminado – Proposta de Deliberação n.º 33/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 33/2025, autorizando a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação do seguinte posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Gerontologia Social); nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

9.1.1 Custos com os vencimentos do mês de fevereiro de 2025 – Informação Interna n.º 745/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 745/2025, emitida pela Contratação Pública, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos do mês de fevereiro de 2025, no montante total de 4.940,51€.

9.1.2 Custos com o valor da Segurança Social dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 – Informações Internas n.º 754/2025 e 755/2025: A Câmara Municipal face às Informações Internas n.º 254/2025 e n.º 755/2025, emitidas pela Contratação Pública, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com a segurança social dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, no montante total de 1.892,31€.

10. A Lareira – Associação de Recreio Cultura Desporto e de Melhoramentos da Ribeira Velha – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2025 – Informação Interna n.º 611/2025.

11. Carnaval 2025 – Complemento ao Subsídio/Apuramento de participantes – Informação Interna n.º 727/2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 18/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que pretende realizar a alienação de alumínio e de ferro em estado de sucata, mediante hasta pública.

O presente procedimento é constituído de 2 lotes que se encontram disponíveis para visita nas instalações municipais do Município de Figueiró dos Vinhos, sítios no Parque Logístico Municipal, Mata Municipal do Cabeço do Peão em Figueiró dos Vinhos, telefone 236 096 741 ou 911 838 887, onde poderão ser examinados durante o horário normal de expediente.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições, que estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueiroidosvinhos.pt ou na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Património, nos Paços do Município, Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às 11 horas do dia 10 de abril de 2025 no Setor de Património quer por correio quer por mão, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, 3260 408 Figueiró dos Vinhos e nele deverá estar inscrito “Proposta para alienação de alumínio e de ferro em estado de sucata mediante hasta pública – processo 01HP25”.

A sessão de hasta pública decorrerá pelas 11 horas do dia 10 de abril de 2025, no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 13 março 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 19/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 26 de março de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 12/03/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada: "Estacionamento Público"

4.2.1 Procedimento 01CPE24 - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo - Informação Interna n.º 238/2025 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 18/03/2025

4.2.2 Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares - Informação Interna n.º 990/2025- Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/03/2025

4.3 Empreitada: "Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão" - Auto de Suspensão

4.4 Projeto de Regulamento Geral de Preços Municipais - Aprovação e Consulta Pública - Proposta de Deliberação n.º 34/2025

4.5 Regulamento do Programa de Incentivos à de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila

4.5.1 Processo 1_2025 - Proposta de Deliberação n.º 35/2025

4.5.2 Processo 2_2025 - Proposta de Deliberação n.º 36/2025

4.6 Empreitada de Obra Pública: "Beneficiação CM 1135-1: Ligação N236-1 - Parque Logístico" - Procedimento 01CPE25 - Nomeação da Equipa de Fiscalização - Proposta de Deliberação n.º 37/2025

4.7 Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório do Ano de 2024

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2025 - Informação Interna n.º 612/2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2025 - Informação Interna n.º 723/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
24 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 20/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Torna Público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 28 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar o "Regulamento Geral de Taxas do Município de Figueiró dos Vinhos e Tabela de Taxas", o qual se publicou, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do Diário da República.

O período de consulta pública decorreu após a publicação do aviso (extrato) n.º 27485/2024/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 237 de 06 de dezembro de 2024. Findo o período de apreciação pública, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão apresentada por qualquer interessado, não se procedeu a alterações, tendo sido submetido o mesmo

à aprovação dos órgãos competentes acima enunciados.

O referido regulamento, bem como a tabela de taxas entra em vigor quinze (15) dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00) ou na página eletrónica do Município, em www.cm-figueiroidosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
26 março 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital
através do código QR existente
na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 21/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Torna Público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 13.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação vigente, que a Assembleia Municipal, em sessão de 28 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar o "Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Figueiró dos Vinhos", o qual se publicou, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do Diário da República.

O período de consulta pública decorreu após a publicação do aviso (extrato) n.º 27486/2024/2 no Diário da República, 2.ª

série, n.º 237 de 06 de dezembro de 2024. Findo o período de apreciação pública, foram recebidas sugestões por interessados, tendo-se procedido a alterações, tendo sido submetido o mesmo à aprovação dos órgãos competentes acima enunciados.

O referido regulamento, entra em vigor quinze (15) dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00) ou na página eletrónica do Município, em www.cm-figueiroidosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
26 março 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital
através do código QR existente
na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 22/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2025.

1. **Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12/03/2025:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 05/2025 de 12/03/2025.

2. **Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 12/03/2025 e o dia 25/03/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 07/03/2025 a 20/03/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 21/02/2025 a 20/03/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 13 e 17 de março de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 13 e 17 de março de 2025, relativos à cédencia de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 413,30€.

4. Empreitada: “Estacionamento Público”

4.4.1 Procedimento 01CPE24 – Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo – Informação Interna n.º 238/2025 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 18/03/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 238/2025, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 18/03/2025, aprovando os trabalhos complementares no valor de 64.006,13€ (não incluindo IVA) e a prorrogação de prazo por mais 30 dias, com data de conclusão em 16/04/2025.

4.4.2 Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares – Informação Interna n.º 990/2025- Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/03/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 990/2025, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/03/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares.

5. Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” - Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, desde o dia 10/03/2025, nos termos do CCP, reiniciando-se a contagem do prazo de execução da obra com o reinício dos trabalhos e a assinatura do respetivo auto de levantamento da suspensão.

6. Projeto de Regulamento Geral de Preços Municipais – Aprovação e Consulta

Pública – Proposta de Deliberação n.º 34/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 34/2025, aprovando o projeto de Regulamento Geral de Preços Municipais, submetendo o mesmo a Consulta Pública.

7. Regulamento do Programa de Incentivos à de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila

7.7.1 Processo 1_2025 – Proposta de Deliberação n.º 35/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 35/2025, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

7.7.2 Processo 2_2025 – Proposta de Deliberação n.º 36/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 36/2025, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

8. Empreitada de Obra Pública: “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25 – Nomeação da Equipa de Fiscalização - Proposta de Deliberação n.º 37/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 37/2025, aprovando a nomeação da equipa de fiscalização para a empreitada referenciada em epígrafe.

9. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2024: A Câmara Municipal apreciou o Relatório de Avaliação referente ao ano de 2024.

10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2025 – Informação Interna n.º 612/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano de 2025, no valor de 14.303,00 euros.

11. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2025 – Informação Interna n.º 723/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 723/2025, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de fevereiro de 2025, no valor total de 515,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 23/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 31 de março a 04 de abril de 2025, na(s) seguinte(s) rua(s):

Rua Dr. António José de Almeida (Parcial): desde Largo de São Sebastião até à Rua D. Diogo de Sousa (Cruz de Ferro).

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 28 março 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 24/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão**” – 1ª Fase da Pavimentação, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 7 de abril a 11 de abril de 2025, na(s) seguinte(s) rua(s):

- Rua Santo António
- Rua Dr. António José de Almeida (Parcial): desde Largo de São Sebastião até à Rua D. Diogo de Sousa (Cruz de Ferro).

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 04 abril 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 25/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 09 de abril de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 26/03/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada: “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25 – Aprovação de PSS – Informação Interna n.º 1071/2025 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 27/03/2025

4.3 Empreitada: “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Resolução de anomalias – Informação Interna n.º 1176/2025

4.4 Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Levantamento do Auto de Suspensão

4.5 Empreitada: “Estacionamento Público” Procedimento n.º 01CPE24 – Auto de Suspensão

4.6 Aprovação da Candidatura destinada à Reabilitação de Habitação de que sejam titulares – 1 fogo – Brejo Arega – Município de Figueiró dos Vinhos – Siga 62880 PRR – Informação Interna n.º 2078/2025

4.7 2.ª Revisão do PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2025 a 2027 – Proposta de Deliberação n.º 38/2025

4.8 Relatório de Avaliação Anual do PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano de 2024 – Proposta de Deliberação n.º 40/2025

4.9 Protocolo Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas Escolas, para o 3.º Ciclo e Ensino Secundário, Regular e Profissional, Anos Letivos 2024/2025 – Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 41/2025

4.10 Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 3987 de 23/05/2024 – Proposta de Deliberação n.º 42/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 12.º Rallye de Inverno 2025 - Pedido de Subsídio

5.2 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Encargos dos meses de abril, maio e junho de 2025, com o Nadador Salvador para a Piscina Municipal

5.3 Associação Terractividade – Pedido de Apoio Financeiro

5.4 Pedido de Subsídio para o Ano de 2025

5.4.1 Centro de Convívio Aldeia de Ana de Aviz – Informação Interna n.º 1142/2025

5.4.2 Grupo Motard Asas do Asfalto – Informação Interna n.º 1151/2025

5.5 Sociedade Musical Instrução Recreio Figueiroense – Marchas Populares S. João 2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de março de 2025 – Informação Interna n.º 1157/2025

6.2 Proposta de Fixação de preço de venda ao Público: Merchandising Infantil – Jogo “Quantos queres” – Informação Interna n.º 1011/2025

6.3 Mapa de Pagamentos Benefícios Sociais Bombeiros Voluntários – Informação Interna n.º 1079/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiredosvinhos.pt),

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 26/2025

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de abril de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 26/03/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 06/2025 de 26/03/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/03/2025 e o dia 08/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2025 a 03/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 21/03/2025 a 03/04/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 13 e 17 de março de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 13 e 17 de março de 2025, relativos à cedência de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 413,30€.

3.1.2 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 03 de abril de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 03 de abril de 2025, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de março à Igreja Matriz de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 56,25 euros à FICAPE, correspondendo o apoio no valor total de 7,5 euros.

4. Empreitada: “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25 – Aprovação de PSS – Informação Interna n.º 1071/2025 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 27/03/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 27/03/2025, relativo à aprovação do PSS Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, elaborado pela empresa adjudicatária Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda.

5. Empreitada: “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Resolução de anomalias – Informação Interna n.º 1176/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1176/2025, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, procedendo à correção das anomalias detetadas e notificadas através do ofício n.º 593 de 12.02.2024, substituindo-se ao empreiteiro recorrendo a terceiros; face à falta de resposta, deliberou notificar o empreiteiro de que o município irá executar as correções das referidas anomalias recorrendo a terceiros, por conta da caução feita no âmbito da execução dos trabalhos da referida empreitada, procedendo à contratação da empresa especializada, nos termos do CCP, para a execução dos trabalhos de correção das anomalias.

Mais deliberou acionar a caução prestada pelo empreiteiro para imputar o pagamento destes trabalhos.

6. Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Levantamento do Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe.

7. Empreitada: “Estacionamento Público” Procedimento n.º 01CPE24 – Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada.

8. Aprovação da Candidatura destinada à Reabilitação de Habitação de que sejam titulares – 1 fogo – Brejo Arega – Município de Figueiró dos Vinhos – Siga 62880 PRR – Informação Interna n.º 2078/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 2078/2025, aprovando a Minuta do Acordo de Representação.

Mais deliberou, nos termos do estabelecido no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, autorizar o Município a abrir uma conta de depósito

à ordem para utilização exclusiva da candidatura em apreço.

9. 2.ª Revisão do PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2025 a 2027 – Proposta de Deliberação n.º 38/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 38/2025, aprovando a 2.ª Revisão do PPR – Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos para o triénio 2025 a 2027.

10. Relatório de Avaliação Anual do PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano de 2024 – Proposta de Deliberação n.º 40/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 40/2025, aprovando o Relatório de Avaliação Anual do PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2024.

11. Protocolo Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas Escolas, para o 3.º Ciclo e Ensino Secundário, Regular e Profissional, Anos Letivos 2024/2025 – Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 41/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 41/2025, aprovando a Minuta de Protocolo, a subscrever pela CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos.

12. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 3987 de 23/05/2024 – Proposta de Deliberação n.º 42/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 42/2025, aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município com o processo de registo de entrada n.º 3987 de 23/05/2024, para reabilitação da sua habitação, no montante de 4.082,00€ + IVA

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 12.ª Rallye de Inverno 2025 - Pedido de Subsídio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 875,00 euros.

14. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Encargos dos meses de abril, maio e junho de 2025, com o Nadador Salvador para a Piscina Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a transferência do valor de 4.042,39 euros, para a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, referente aos encargos com o Nadador Salvador, dos meses de abril, maio e junho de 2025.

15. Associação Terractividade – Pedido de Apoio Financeiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros para fazer face às despesas com a realização da Festa de Páscoa.

16. Pedido de Subsídio para o Ano de 2025
16.1.1 Centro de Convívio Aldeia de Ana de Aviz – Informação Interna n.º 1142/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2025, no valor de 585,00 euros.
16.1.2 Grupo Motard Asas do Asfalto – Informação Interna n.º 1151/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2025, no valor de 565,00 euros.

17. Sociedade Musical Instrução Recreio Figueiroense – Marchas Populares S. João 2025: A Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros por cada Marcha de Adultos, 2.500,00 euros por cada Marcha Juvenil e 2.000,00 euros por cada Marcha Infantil, perfazendo o valor total de 19.500,00 euros.

18. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de março de 2025 – Informação Interna n.º 1157/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1157/2025, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de março de 2025, no valor total de 195,00 euros.

19. Proposta de Fixação de preço de venda ao Público: Merchandising Infantil – Jogo “Quantos queres” – Informação Interna n.º 1011/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1011/2025, deliberou por unanimidade aprovar o valor de 1,00 euro de venda ao público do Merchandising Infantil “Quantos Queres”, a incluir no Regulamento Preçário/Medilhas e Outros.

20. Mapa de Pagamentos Benefícios Sociais Bombeiros Voluntários – Informação Interna n.º 1079/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 1079/2025, bem como da listagem anexa à mesma, deliberando por unanimidade proceder aos reembolsos aos beneficiários no valor total de 3.940,57 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 27/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “Beneficiação CM1135-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito e à circulação, entre os dias 10 de abril a 13 de junho de 2025, na(s) seguinte(s) rua(s):

- **Av. José Guerreiro Machado:** desde rotunda com Rua Teófilo de Braga/ Rua do Caramelo e a Rotunda de acesso ao Parque Logístico Municipal.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos
Figueiró dos Vinhos, 09 abril 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 28/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 30 de abril de 2025, será antecipada para o próximo dia 24 de abril de 2025, pelas 10h00, conforme acordado em Reunião de Câmara de 09 de abril de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 29/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO

QUE, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências do Município, previstas na alínea n) do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do já citado Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, aprovou submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Geral de Preços Municipais do Município de Figueiró dos Vinhos pelo período de 30 dias, a contar da publicação do aviso no Diário da República.

O referido regulamento encontra-se disponível na página eletrónica da internet da Câmara Municipal (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00), após publicação no Diário da República.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, para o endereço: Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou através do endereço de correio eletrónico presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 abril 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 30/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 24 de abril de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 09/04/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Auto de Suspensão

4.3 Candidatura Aviso i01 SIGA 67227 – Reabilitação de 4 fogos – Rua Major Neutel de Abreu, n.º 145 – Termo de Responsabilidade e Aceitação – Informação Interna n.º 1460/2025

4.4 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Prorrogação de Prazo de Elaboração – Proposta de Deliberação n.º 43/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Comissão de Melhoramentos do Fontão Fundeiro – Pedido de Apoio para reparação de estragos causados pela tempestade

5.2 Associação do Grupo Coral São João Batista de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Financeiro

5.3 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio Anual do ano de 2025

5.4 2.ª Alteração Modificativa de 2025 – Informação Interna n.º 1482/2025

5.5 Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2024, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Informação Interna n.º 1503/2025

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 31/2025

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÃO DA ROTUNDA EBSFV AO PI LADEIRA DA CALÇA - PROCEDIMENTO 01CPe25 - NOMEAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos do Código dos Contratos Públicos e de modo a proceder-se ao início da execução do contrato relativo à empreitada pública “**Pavimentação de Ligação da Rotunda EBSFV ao PI Ladeira da Calça**”, cujo adjudicatário é **Segmento Provável Serviços e Manutenção**, Lda, nomeia os seguintes técnicos para acompanhamento da execução dos trabalhos da referida obra:

Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal

Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Coordenador Técnico do quadro de pessoal da Câmara Municipal

Coordenador de Segurança em obra: Sandra Marina Domingos Dias Simões inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 10640 e Técnica Superior do quadro

de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 32/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: **Torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09/04/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 07/2025 de 09/04/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/04/2025 e o dia 23/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2025 a 16/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 04/04/2025 a 16/04/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 01, 03, 07, 08 e 14 de abril de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 01, 03, 07,

08 e 14 de abril de 2025, relativos à cedência de transporte à Fábrica de Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 527,70€; Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 240,17€; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 860,62€; Conferência de São José de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 132,23€.

4. Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, desde o dia 10/04/2025, nos termos do CCP, reiniciando-se a contagem do prazo de execução da obra com o reinício dos trabalhos e a assinatura do respetivo auto de levantamento da suspensão.

5. Candidatura Aviso i01 SIGA 67227 – Reabilitação de 4 fogos – Rua Major Neutel de Abreu, n.º 145 – Termo de Responsabilidade e Aceitação – Informação Interna n.º 1460/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 1460/2025, concordando com o teor do Termo de Responsabilidade e Aceitação, termo este que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais.

6. 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Prorrogação de Prazo de Elaboração – Proposta de Deliberação n.º 43/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 43/2025, prorrogando o prazo de conclusão nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, por mais 6 meses, considerando que não foi possível concluir o processo no prazo inicialmente estabelecido, encontrando-se, neste momento, na fase de elaboração do relatório de fundamentação.

7. Comissão de Melhoramentos do Fontão Fundeiro – Pedido de Apoio para reparação de estragos causados pela tempestade: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros para fazer face às despesas.

8. Associação do Grupo Coral São João Batista de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Financeiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 800,00 euros.

**9. 2.ª Alteração Modificativa de 2025
- Informação Interna n.º 1482/2025:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2025, com inscrições/reforços no montante de 626.692,75€, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2025 à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2024, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Informação Interna n.º 1503/2025:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 1503/2025, aprovando por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, a proposta a submeter à Assembleia Municipal para apreciação respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2024, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (decreto lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas e com a Resolução n.º 4/2024, de 5 de dezembro do Tribunal de Contas.

Mais deliberou aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício apurado no período, no montante de (470 211,16 euros) na conta 56.1 de Resultados Transitados de períodos anteriores na sua totalidade.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Site Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 3/2025

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, as seguintes deliberações:

2. Expropriação para criação de um troço de ligação ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 127/2024 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/12/2024) – **Aprovado por unanimidade;**

3. Atribuição de Benefício Social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

3.1.1 26BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 13/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

3.1.2 08BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 14/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

3.1.3 27BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 15/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

3.1.4 10BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 16/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

3.1.5 19BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 17/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

3.1.6 11BSBV24 – Proposta de Deliberação n.º 18/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

4. Aprovação do Projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais – Proposta de Deliberação n.º 19/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

5. Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Proposta de Deliberação n.º 20/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

6. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025 – Proposta de Deliberação n.º 22/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

7. Alteração do Artigo 112.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 23/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

8. Declaração de assunção de compromissos plurianuais-lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 416/2025 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Tomado conhecimento;**

9. 1.ª Alteração Modificativa de 2025 – Informação Interna n.º 433/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 12/02/2025) – **Aprovado por unanimidade;**

10. Para conhecimento - Relatório Anual da Atividade da CPCJ 2024 – **Tomado conhecimento;**

Figueiró dos Vinhos, 05 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 4/2025

**CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 30 de abril pelas 18:30 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 17 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 5/2025

**CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 30 de abril, pelas 18h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca

da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2024 – (apreciado em Reunião de Câmara de 26/03/2025) – Para Conhecimento;

3. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2025 – Informação Interna n.º 1482/2025 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 24/04/2025);

4. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2024, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente - Reunião de Câmara de 24/04/2025);

5. CLC Certificação Legal de Contas, RCRA Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria e o Relatório sobre a situação económico-financeira – 2024 – Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 24 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

